



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60

PORTARIA Nº 012/2022, DE 10 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre devolução de duodécimos à Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

GILSON FERNANDO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a pandemia do novo CORONAVIRUS (COVID-19) decretado pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

Considerando a situação emergencial de prevenção à propagação do COVID-19 - Coronavírus;

DETERMINA:

Art. 1º A imediata restituição do saldo de caixa disponível na Câmara, no importe de **RS 100.000,00 (cem mil reais)** aos cofres públicos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapiratiba, em 10 de julho de 2022

GILSON FERNANDO FERREIRA
PRESIDENTE

Publicada por afixação no saguão da Prefeitura Municipal, no quadro próprio de editais da Câmara Municipal de Tapiratiba, e no Painei da Cidadania na mesma data.

MARCIA APARECIDA MESSIAS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA